



Câmara Municipal de Araraquara

Processo Legislativo	2
Norma	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diariooficialcmaraquara.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Araraquara

CNPJ: 51.817.799/0001-44

Telefone: (16) 3301-0600

Celular:

E-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br

Rua São Bento, nº 887 - Centro - CEP: 14801-300

Araraquara - SP

Site: <https://www.camara-arq.sp.gov.br/>



Câmara Municipal de Araraquara

Processo Legislativo

Norma



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Prorroga o mandato das comissões permanentes da Câmara Municipal de Araraquara constituídas para o biênio 2021/2022 e substitui integrante da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.

Considerando que, nos termos do “caput” do art. 55 do Regimento Interno, a constituição das comissões permanentes para o biênio 2023/2024 far-se-á na Ordem do Dia da 93ª Sessão Ordinária (primeira sessão ordinária da terceira sessão legislativa da legislatura), a se realizar em 17 de janeiro de 2023;

Considerando que os mandatos das comissões permanentes constituídas na forma do Ato da Presidência nº 18, de 22 de janeiro de 2021, encerrar-se-ia no dia 31 de dezembro de 2022 (biênio 2021/2022);

Considerando não ser hipótese de constituição de comissões permanentes em caráter provisório, em virtude da ausência do requisito previsto no “caput” do art. 74 do Regimento Interno;

Considerando que, conforme dispõe o inciso II do art. 33 do Regimento Interno, o Presidente da Câmara Municipal não pode fazer parte de comissão alguma (art. 73 do Regimento Interno);

Considerando o início da sessão legislativa ordinária de 2023 no dia 16 de janeiro do corrente ano; e

Considerando a necessidade de manifestação das comissões permanentes em diversas proposições que tramitam nesta Casa de Leis;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, no exercício regimental de suas atribuições, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 17 de janeiro de 2023 os mandatos das comissões permanentes constituídas para o biênio 2021/2022, materializadas no Ato da Presidência nº 18, de 22 de janeiro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO FERNANDO PAES LANDIM:00279658800 em 04/01/2023 14:29:31 Ato nº 2/2023/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://sive.câmara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 8XC8-NTC9-N 11X-739T



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 2º A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento – em virtude do impedimento do Vereador e Presidente Paulo Landim – fica assim constituída:

I – presidente: Fabi Virgílio (PT); e

II – membros: Edson Hel (Cidadania) e Emanuel Sponton (PP).

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 4 de janeiro de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 5 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO FERNANDO PAES LANDIM:00279658800 em 04/01/2023 14:29:31 Ato nº 2/2023/ Sistema Siscom. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 8XC8-NTC9-NT1X-Y39T